

Ata nº 1.762

Aos dez dias do mes de julho de mil novecentos e cinqüenta e sete, as vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari. A sessão foi presidida pelo ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa 1º Vice-Presidente – e secretariada pelo ver. Osvaldo Gomes Junqueira, estando presentes ainda mais os seguintes vereadores. Nardy de Farias Alvim, Mario Ribeiro e Roberto Clarimundo Conceição. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Pelo ver. Adroaldo Mesquita da Costa foi dito que só agora após a leitura da ata da sessão anterior é que teve conhecimento do voto do ilustre vereador Dr. João Carlos Bizarro Teixeira sôbre o projeto de lei que concedia isenção do pagamento do imposto predial à Escola “José Anchieta” E no qual êle declarava que votaria contra porque o ver. Dr. Adroaldo M. Costa tinha votado contra o projeto que concedia subvenção de cr\$ 5000,00 a Sociedade Espírita Joana D’Arc. Data vênha não procede a razão invocada pelo ilustre vereador pelos dois motivos seguintes: 1º O fato do

[fl.8]

vereador Adroaldo M. da Costa ter votado contra a subvenção concedida a Sociedade Espírita Joana D’Arc. não tem nenhuma correlação com o voto do Dr. João Bizarro Teixeira contrário à isenção do imposto predial concedido a Sessão à Escola José Anchieta, são coisas completamente distintas uma da outra, além de que tal modo de votar parece traduzir revanche ou vindita o que jamais deve ocorrer do se votar uma lei – 2º a isenção do imposto predial concedido à Escola José Anchieta é exigência imperativo do artigo 31, V, letra b – da Constituição Federal. A Câmara nada mais fes do que declarar e reconhecer a isenção já concedida pela lei maior. Se a Câmara negasse a isenção teria praticado ato manifestamente inconstitucional entre o qual caberia por parte da Escola José Anchieta recurso ao mandato de segurança. Passou-se a seguir a leitura do expediente que constou do seguinte: Requerimento do ver. Mario Ribeiro, solicitando 90 dias de licença Oficio do Sr. Prefeito Municipal, enviando o projeto de lei nº 336/57, que “Concede gratificação ao Diretor da Fazenda, abre crédito especial e aponta como recurso, parte do saldo disponível do exercício de 1956; e o requerimento do Sr. Luiz Neschang. – que Reivindica gratificação como Diretor da Fazenda, - Oficio circular nº 2/57 da Câmara de Livramento, enviando indicação do ver. Rivair Alves da Silva, solicitando apoio para que seja revogada a circular nº 35 de 21 de janeiro de 1957, que institui o novo uniforme para os alunos masculinos dos

[fl.8v]

Grupos Escolares estaduais –Oficio da Câmara de Crissiumal, no sentido de que seja manifestado apoio à Câmara Federal encarecendo a aprovação do projeto de lei que determina que ao concluir o Serviço Militar o reservista receberá, além do certificado, o titulo de eleitor. Requerimento do ver. Roberto C. Conceição solicitando informação do Executivo, com relação ao solicitado com oficio nº 51/57 Indicação do ver. Nardy Alvim, que requer do Executivo, seja iniciado com urgência o calçamento da rua Vereador Praia – Oficio do Escritório dos Municípios, que solicita informações, de como está sendo ouvida a Rádio Guaíba. Passando a Ordem do Dia entraram em discussão – Oficio do Escritório dos Municípios, solicitando informações sôbre como está sendo ouvida a Radio Guaíba – aprovado- Oficio da Câmara de Crissiumal, no sentido de apoiar um projeto de lei que determina, que o reservista, ao receber o certificado, receberá também seu titulo de eleitor –regeitado- Oficio da Câmara de Livramento – sôbre a revogação da circular nº 90, que institue o nosso uniforme para os alunos masculinos dos Grupos Escolares Estaduais – aprovado Requerimento do ver. Mario Ribeiro solicitando 90 dias de licença – concedido- Indicação do ver. Nardy Alvim que requer seja iniciado com urgência o calçamento da rua Vereador Praia – aprovado- Requerimento do Ver. Roberto Conceição solicitando, informações do sr.

Prefeito com referência as providências tomadas na revisão do imposto predial – aprovado- Projeto de lei nº 332/57

[fl.9]

que “Abre crédito suplementar, reduz e cancela dotações orçamentárias e indica como recurso arrecadação a ‘maior, - com parecer favorável do ver. Nardy Alvim – foi aprovado por 3 votos contra um – Projeto de lei nº 333/57 do Prefeito que “Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e aponta como recurso arrecadação a maior com parecer favorável do ver. Nardy Alvim – aprovado por 3 votos contra 1- Requerimento da Sociedade Industrial de Produtos Suínos Boret Ltda – com parecer do ver. Mario Ribeiro para informar. O ver. Mario Ribeiro dá o seguinte parecer Uma vez que a Câmara já aprovou um projeto considerando maus os serviços de luz e força de Bom Retiro não se justifica seja, dado tal aumento de subvenção. O ver. Osvaldo G. Junqueira diz votar a favor desde que haja recurso a ser apontado pelo Executivo. Ficou resolvido pedir informações ao Sr. Prefeito, se há recursos para atender o solicitado e em caso afirmativo quais são eles. O ver. Nardy Alvim apresenta um projeto de resolução – concedendo gratificação de cr\$ 500,00 as professoras municipais que compareceram ao curso intensivo. O ver. Dr. Adroaldo diz ser dita resolução inconstitucional porque em se tratando de despesa do Executivo cabe ao Prefeito indicar o recurso para aprovação do projeto Ficou resolvido fosse uma comissão de vereadores até ao Gabinete do sr. Prefeito para sugerir a abertura do referido crédito. O ver. Mario Ribeiro requer também que a mesma comissão fale ao sr. Prefeito para que seja pago a funcionária Irene Rosa Souza, exonerada em 1956 e que até agora não recebeu os vencimentos. O ver. Dr. Adroaldo apresentou o seguinte projeto de resolução – Arti-

[fl.9v]

go 1º - A Câmara de Vereadores contrata com a administração da semanário “O Taquaryense a publicação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores e Executivo Municipal de Taquari mediante o pagamento de Três mil e quinhentos cruzeiros mensais (cr\$ 3.500,00). Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, que depois de vários esclarecimentos foi aprovado. O ver. Osvaldo Gomes Junqueira diz estar de acordo que se faça um contrato porém observou que só depois de examinar a minuta do contrato a ser elaborado e leva-lo ao apreciação de seu partido é que daria seu voto o seu voto definitivo. O ver. Nardy Alvim, requer fique constado em ata um voto de louvor a Coperativa de Bom Retiro do Sul, que veio trazer grandes benefícios ao Município com referência a cobrança do imposto de vendas e consignações aprovado – Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma regimental.

*Libório Fregapani*

*Nardy de Farias Alvim*

*Mario Ribeiro*

*Roberto C. Conceição*

*Clóvis Azambuja*

*Sidônio Cunha dos Reis*

*Adroaldo Mesquita da Costa*

[fl.10]